



# EDITAIS

20/06/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

LA N.º 15/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo N.º PR-00143-01/2024, Parecer Técnico DCF N.º 58/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: CHRISTINA CUNDIFF MATSDORF  
CPF/CNPJ: 897.419.512-72  
ENDEREÇO: RUA RONDÔNIA, N.º 1125, BAIRRO DOS ESTADOS  
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA – BOVINOCULTURA DE CORTE EXTENSIVO

ÁREA  
LICENCIADA: 137,5735 HECTARES *W*

EMPREENDIMENTO: FAZENDA SALVADOR V

ENDEREÇO: VICINAL 03, REGIÃO DE CAMPOS NOVOS, GLEBA CARACARAÍ, IRACEMA/RR

VALIDADE: 20/06/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 20 de junho de 2024.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>